



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DO CEFET-MG. No dia 04 de Abril de 2014, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a trigésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Administração, sob a presidência do **Prof. Ítalo Brener de Carvalho**.

Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Felipe Dias Paiva** representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Uajará Araújo**, representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Tatiana Leal Barros**, representante titular do Departamento de Matemática e Física e **Srta. Thaís Alves Lima**, representante titular dos discentes. Foi verificado o quorum regimental e constado. Estavam presentes 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 34ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.** O Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta da reunião: 1 – Análise de Requerimento de alunos. 2- Datas de TCC 1 e TCC 2. 3 – Informes. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (5 votos).

1) Análise de Requerimento de alunos: O Prof. Ítalo, apresentou os requerimentos de alunos que solicitavam a quebra de pré-requisito e do artigo 44 para matrícula em disciplinas no primeiro semestre de 2014. Inicialmente, explicou que as solicitações foram agrupadas nas seguintes categorias: a) quebra do pré-requisito de disciplina, tendo em vista que a disciplina requisito estava sendo cursada como co-requisito; e b) quebra de pré-requisito de disciplinas decorrente da implementação do Art. 44 das normas acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG. Após a análise dos requerimentos, os conselheiros, em conjunto, decidiram que, em caráter excepcional, os critérios utilizados seriam: a implementação do Art. 44 das normas acadêmicas. Os membros do Colegiado consideraram que os alunos deveriam cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes em períodos anteriores, em caráter de excepcionalidade, os alunos matriculados até 2012-2 ficam autorizados a acrescentar mais uma disciplina além das autorizadas no próprio sistema. Casos de alunos reprovados por frequência em disciplinas em que se aplica essa decisão, o Art. 44 deve ser cumprido. **2) Datas previstas para TCC/2014**, em discussão decidiu-se adiantar em 30 dias do habitual, ficando estabelecido o seguinte calendário: Entrega TCC I e TCC II 28/07/2014 - Apresentações 11,12 e 13/08/2014 – Versão Final corrigida 29/08/2014. O colegiado decide por instruir aos alunos e professores do 5º, 6º, 7º e 8º períodos a participarem das apresentações de TCC 2, nos horários de apresentação propostos nos dias, em cronograma a ser divulgado em tempo apropriado. **3) Informes:** O presidente agradeceu aos membros do Colegiado e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos, lavrando esta ata que após lida e aprovada será assinada por ele e pelos demais conselheiros.

Prof. Ítalo Brener de Carvalho

Presidente do Colegiado do Curso de Administração

Prof. Felipe Dias Paiva

Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Uajará Araújo

Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Tatiana Leal Barros

Representante titular do Departamento de Física e Matemática

Srta. Thaís Alves Lima

Membro titular representante dos discentes